

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE AGOSTO DE 2026

São Mamede - PB, 27 de Agosto de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00045/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00045/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos nas áreas de arquitetura, engenharia ambiental, florestal e elétrico, para testes SPT e Percolação (3 Furos SPT em Cada Passagem) para construção de 04 passagens molhadas, no município de São Mamede – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITNATE: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com escritório na Av. Barão do Rio Branco, nº 563, 1º Andar, CEP: 58.700-370, Bairro: Brasília, Cidade: Patos – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00045/2026.

Processo Administrativo nº 0095/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.313.179/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos nas áreas de arquitetura, engenharia ambiental, florestal e elétrico, para testes SPT e Percolação (3 Furos SPT em Cada Passagem) para construção de 04 passagens molhadas, no município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 27/08/2026 À 27/08/2027

São Mamede - PB, 27 de Agosto de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional